



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.011 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 338.321,94 (Trezentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal de Taquaritinga um crédito Especial no valor de Cr\$ 338.321,94 (Trezentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), ref. a Parcela do mês de Novembro de 1.991, atualizada de acordo com o índice oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas de manutenção da LIGA TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei nº 2254 de 06.03.91.

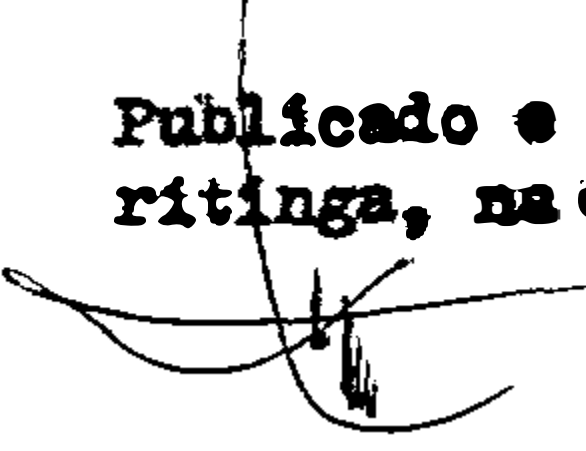
ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE NOVEMBRO DE 1.991


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.




Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -